



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 60/2026

Senhor Presidente,

Considerando a competência fiscalizatória desta Casa de Leis, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica do Município de Bebedouro;

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentada no âmbito municipal pela Lei nº 4.653/2013 e Decreto nº 10.528/2013;

Considerando que a segurança no trânsito é um direito social e deve ser garantida por meio de ações integradas de fiscalização, prevenção e educação, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que, no último dia 22 de janeiro de 2026, a Prefeitura de Bebedouro, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, realizou reunião com os diretores dos departamentos de Trânsito, Guarda Civil Municipal e representantes do Detran para tratar de estratégias voltadas à promoção de um trânsito mais seguro no município;

Considerando que, segundo dados do Infosiga (sistema do Detran-SP), o Estado de São Paulo registrou queda de 10,4% no número de mortes no trânsito no primeiro bimestre de 2026, com redução também entre motociclistas (5,2%) e ciclistas (46,7%);

Considerando que o Governo do Estado lançou o 1º Plano de Segurança Viária (PSV-SP), com meta de reduzir em 50% os óbitos no trânsito até 2030, por meio de ações como fiscalização efetiva, campanhas de conscientização e redesenho viário;

Considerando que o tema do Maio Amarelo 2026 é "No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas", com foco na proteção dos motociclistas e na conscientização sobre a vulnerabilidade no trânsito.

REQUEIRO, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, à **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Rogério Lemos Valverde**, à **Comandante da Guarda Civil Municipal de Bebedouro, Sra. Cássia Simone Rodrigues** e à **Superintendência do Detran-SP (regional ou estadual)**, para que prestem a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Relatório detalhado das blitz de trânsito realizadas no município de Bebedouro desde o dia 1º de janeiro de 2026 até a presente data, contendo:

- ✓ Datas, locais e períodos (diurno/noturno) das operações;
- ✓ Número de veículos abordados;

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTÓCOLO 54547/2026 - 18/03/2026 12:23 - PROCESSO 570/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



- ✓ Número de autuações aplicadas, por tipo de infração (embriaguez ao volante, excesso de velocidade, documentação irregular, etc.);
- ✓ Número de veículos recolhidos;
- ✓ Número de condutores autuados por alcoolemia (recusa ou teste positivo);

2. Informações sobre as ações e campanhas de prevenção de acidentes de trânsito realizadas no município no ano de 2026, incluindo:

- ✓ Cronograma e conteúdo das campanhas educativas;
- ✓ Público-alvo e alcance estimado (escolas, empresas, vias públicas);
- ✓ Parcerias com outros órgãos (Secretaria de Educação, Detran, Polícia Militar);

3. Dados estatísticos atualizados sobre acidentes de trânsito em Bebedouro no período de janeiro a março de 2026, com detalhamento por:

- ✓ Número de acidentes com vítimas (fatais e não fatais);
- ✓ Perfil das vítimas (motociclistas, ciclistas, pedestres, ocupantes de automóveis);
- ✓ Principais vias com maior incidência de acidentes;

4. Esclarecimentos sobre os objetivos estratégicos das blitz realizadas, indicando se estão alinhadas ao Plano de Segurança Viária do Estado e às metas de redução de acidentes;

5. Informações sobre a participação do município no Programa Respeito à Vida (PRaVida) e se há projetos específicos para Bebedouro no âmbito do programa;

6. Cópia de relatórios, planilhas ou documentos produzidos pela GCM e pelo Detran-SP relativos às operações de trânsito e ações educativas no município.

JUSTIFICATIVA

A transparência na administração pública é princípio constitucional basilar, especialmente em ações que envolvem segurança viária e proteção à vida.

O trânsito seguro é uma das principais demandas da população bebedourense, e as blitz realizadas pela GCM, em parceria com o Detran-SP, cumprem papel fundamental na prevenção de acidentes e na conscientização de condutores e pedestres.

Conforme dados do Infosiga, embora o Estado tenha registrado queda nos óbitos no primeiro bimestre de 2026, os motociclistas ainda representam a maior parcela de vítimas fatais. Em Bebedouro, é essencial conhecer a realidade local para direcionar políticas públicas eficazes.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 54547/2026 - 18/03/2026 12:23 - PROCESSO 570/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

Além disso, o tema do Maio Amarelo 2026 — "No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas" — reforça a necessidade de ações integradas que considerem a vulnerabilidade de todos os usuários das vias.

Cabe a este vereador, no exercício de sua função fiscalizadora, verificar se as ações da GCM e do Detran-SP em Bebedouro estão sendo realizadas de forma planejada, transparente e alinhadas às metas estaduais e nacionais de redução de acidentes.

As informações solicitadas permitirão avaliar a efetividade das políticas públicas de segurança no trânsito e garantir que os direitos dos cidadãos bebedourenses sejam respeitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 54547/2026 - 18/03/2026 12:23 - PROCESSO 570/2026

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XW7JUA91KK8W6VXM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XW7J-UA91-KK8W-6VXM

